Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Direito da Regulação Pública.	JP	Semestral	140	TP: 45; OT: 30; TC: 24; S: 4; A: 2	5	
Empreitadas e Obras Públicas, Fornecimentos e Aquisições Públicas.	JP	Semestral	140	TP: 45; OT: 30; TC: 24; S: 4; A: 2	5	

Áreas de especialização em Direito Empresarial e em Direito Público

QUADRO N.º 3

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias da Investigação	MI	Semestral	224	TP: 60; OT: 60; TC: 60	8	
Projecto de Dissertação	JP/JE	Semestral	616	OT: 150	22	(*a*)
Dissertação.	JP/JE	Semestral	680	OT: 35	30	(*a*)

(*a*) A escolher a área científica, de acordo com a área especialização.

Despacho n.º 17064/2008

A requerimento da CEUPA — Cooperativa de Desenvolvimento Universitário e Politécnico do Algarve, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior D. Afonso III, reconhecido como de interesse público ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março), pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Formação Musical no Instituto Superior D. Afonso III.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

3 de Maio de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Superior D. Afonso III.
2 — Grau — licenciado.
3 — Curso — Formação Musical.
4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
5 — Duração normal do ciclo de estudos — seis semestres.
6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Artes de Representação: Música	AR-M	108
Humanidades e Artes	HA-AR	45
Ciências da Educação	CE	27
Total		180

7 — Plano de estudos:

Instituto Superior D. Afonso III

Grau: Licenciado

Formação Musical

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Formação Musical I	AR-M	Semestral	175	TP: 50; OT: 10	7	
Prática de Teclado I	AR-M	Semestral	175	P: 50; OT: 10	7	
Coro I	AR-M	Semestral	150	TP: 24; P: 30	6	
Estética Musical I.	AR-M	Semestral	150	T: 18; TP: 18; OT: 18	6	
Organologia	HA-AR	Semestral	100	T: 12; TP: 12; OT: 12	4	

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História da Música I	HA-AR	Semestral	150	T: 20; TP: 25; OT: 7	6	
Harmonia	AR-M	Semestral	175	TP: 30; P: 30	7	
Análise Musical	AR-M	Semestral	125	TP: 15; P: 15; OT: 15	5	
Estética Musical II	AR-M	Semestral	150	T: 18; TP: 18; OT: 18	6	
Psicologia do Desenvolvimento	CE	Semestral	150	T: 18; TP: 18; OT: 18	6	

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Formação Musical II	AR-M	Semestral	175	TP: 50; OT: 10	7	
História da Música II	HA-AR	Semestral	150	T: 20; TP: 25; OT: 7	6	
Pedagogia da Formação Musical I	CE	Semestral	125	T: 15; TP: 15; OT: 15	5	
Prática de Teclado II	AR-M	Semestral	175	P: 50; OT: 10	7	
Coro II	AR-M	Semestral	125	TP: 20; P: 25	5	

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Pedagogia da Formação Musical II	CE	Semestral	150	T: 18; TP: 18; OT: 18	6	
Harmonização ao Piano	AR-M	Semestral	175	TP: 30; P: 30	7	
Movimentos Artísticos Contemporâneos I	HA-AR	Semestral	150	T: 18; TP: 18; OT: 18	6	
História da Música III	HA-AR	Semestral	150	T: 20; TP: 25; OT: 7	6	
Novos Sistemas da Comunicação em Música	AR-M	Semestral	125	T: 15; TP: 15; OT: 15	5	

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Formação Musical III	AR-M	Semestral	175	TP: 50; OT: 10	7	
Didáctica da Formação Musical	CE	Semestral	125	T: 15; TP: 15; OT: 15	5	
Movimentos Artísticos Contemporâneos II	HA-AR	Semestral	150	T: 18; TP: 18; OT: 18	6	
História da Música Portuguesa	HA-AR	Semestral	125	T: 15; TP: 15; OT: 15	5	
Harmonização ao Piano	AR-M	Semestral	175	P: 50; OT: 10	7	

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Formação Musical IV	AR-M	Semestral	175	TP: 50; OT: 10	7	
Prática das Artes Performativas	HA-AR	Semestral	150	T: 6; TP: 20; P: 27	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Direcção Coral	AR-M	Semestral	150	T:15;TP:15;P:15;OT:9	6	
Psicopedagogia	CE	Semestral	125	T: 10; TP: 15; P: 20	5	
Oficina da Música	AR-M	Semestral	150	T:6; TP:20; P:20; OT:8	6	

Despacho n.º 17065/2008

A requerimento da SIPEC — Sociedade Internacional de Promoção de Ensino e Cultura, S. A., entidade instituidora da Universidade Internacional da Figueira da Foz, reconhecida como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março), pelo Decreto-Lei n.º 175/96, de 21 de Setembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Direito, na área de especialização em Direito Civil, na Universidade Internacional da Figueira da Foz.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

3 de Maio de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Universidade Internacional da Figueira da Foz.
2 — Grau — mestre.
3 — Especialidade — Direito:
3.1 — Área de especialização — Direito Civil.
4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
5 — Duração normal do ciclo de estudos — quatro semestres.
6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Jurídico Civilísticas	JC	112
Metodologias da Investigação	MI	8
Total		120

7 — Plano de estudos:

Universidade Internacional da Figueira da Foz

Grau: Mestre

Direito Área de especialização em Direito Civil

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Direito dos Menores	JC	Semestral	142	TP: 40; OT: 20; TC: 30	6	
Contratos Civis em Especial	JC	Semestral	220	TP: 60; TO: 60; TC: 60	6	
Garantia das Obrigações	JC	Semestral	168	TP: 50; OT: 30; TC: 40	6	
Direito Privado Europeu	JC	Semestral	168	TP: 50; OT: 30; TC: 40	6	
ADR — Mediação, Conciliação e Arbitragem	JC	Semestral	142	TP: 40; OT: 20; TC: 30	6	

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área acientifica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Processo Civil III — Processos Especiais e Recursos	JC	Semestral	220	TP: 60; OT: 60; TC: 60	7,5	
Direito do Consumo e sua Tutela	JC	Semestral	168	TP: 50; OT: 30; TC: 40	7,5	
Direito da Concorrência	JC	Semestral	220	TP: 60; OT: 60; TC: 60	7,5	
Medicina Legal e Criminologia	JC	Semestral	168	TP: 50; OT: 30; TC: 40	7,5	